



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 072/2025

Indica ao Prefeito a realização de revitalização da área pública onde funcionava o antigo lixão do Distrito de Palmital de Minas.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 26.11.2025

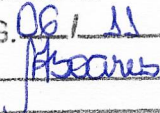
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabeceira Grande sugerindo-lhe providências para a revitalização da área pública localizada no antigo lixão do Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR CARLITO - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS. 292	SOB O Nº 9989
ÀS 16:04	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	06/11/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



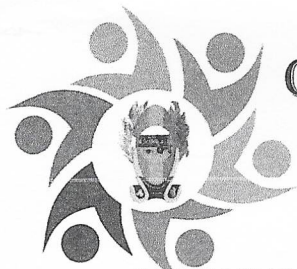
JUSTIFICATIVA

Em recente visita à área pública localizada no antigo lixão do Distrito de Palmital de Minas, tendo em vista as condições atuais do local e a necessidade de preservação do patrimônio público, constatamos a necessidade de intervenção do Poder Público Municipal com o propósito de revitalizar a referida área.

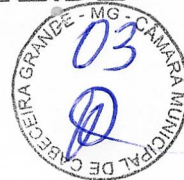
A proposta de revitalização inclui: **limpeza geral da área; retirada do mato e de todo o lixo acumulado; nivelamento do terreno com máquina apropriada; cercamento do perímetro para evitar novas invasões e descarte indevido; e implantação de sistema de monitoramento, preferencialmente com câmeras de vigilância, a fim de coibir o despejo de resíduos e restos de animais.**

Justifica-se o pedido pelo fato de que o espaço encontra-se na condição de ponto para descarte irregular de lixo e restos de animais, o que gera riscos à saúde pública, mal cheiro e degradação ambiental.

A execução dessas medidas é essencial para preservar o bem público, garantir o bem-estar da população e impedir que o local volte a ser utilizado de forma inadequada, contribuindo diretamente para a limpeza, organização e valorização do Distrito de Palmital de Minas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 124/2025.

Cabeceira Grande (MG), 11 de novembro de 2025.

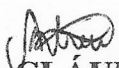
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fís.	225
Sob o N°	19.576 em 11/11/25
Assinatura do Sr. [Assinatura]	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 070, 071, 072 e 073/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 10 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta